

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI/2009

Dispõe sobre denominação da EMEI PROFESSOR JOÃO LINO FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada EMEI PROFESSOR JOÃO LINO FILHO a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim do Vale, atualmente instalada no imóvel localizado na Avenida Suzana de Castro Ramos, nº 826, Jardim do Vale, identificado pela inscrição cadastral nº 441341322002900000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2009.

ROSE GASPAR Vereadora - PT

AUTOR: VEREADORA ROSE GASPAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

<u>Projeto de Lei/2009 – Dispõe sobre denominação da EMEI PROFESSOR JOÃO LINO FILHO.</u>

JUSTIFICATIVA

JOÃO LINO FILHO nasceu em Sete Lagoas, Minas Gerais, em 7 de janeiro de 1920. Filho de João Lino da Silva, ferroviário, e Rita Modesto da Silva, veio para Jacareí com seus pais quando tinha apenas sete anos. No final da década de 40 prestou concurso para sargento da Aeronáutica na Base Aérea de Cumbica, em Guarulhos – SP.

Casado com a Senhora Rosa Monteiro Lino, teve cinco filhos: Isaías, Daniel e Elias, médicos; Davi, engenheiro, ex-vereador e vice-prefeito de Jacareí, e Rita, historiadora e funcionária de carreira do Banco do Brasil. Em, nossa cidade, João Lino Filho, então sargento, também atuava como sócio em uma padaria desde 1948. Na década de 50 fez o supletivo do ginásio, cursou a escola normal e fez um curso de canto orfeônico, que o habilitou, mais tarde, a dar aulas de música.

Ingressou na Universidade de Taubaté (UNITAU) aos 52 anos, e continuou a lecionar artes. Diplomado, foi aprovado em concurso público e passou a lecionar Ciências na Escola Estadual João Feliciano, na Escola Municipal Lamartine Delamare e na Escola Particular Tereza Porto Marques.

Aos 70 anos aposentou-se compulsoriamente e, a partir daí, passou a dar aulas particulares. O Professor João Lino Filho optou por receber alimentos como forma de pagamento pelas aulas, os quais doava ao Centro Espírita Amor a Jesus. Arrecadava de 600 a 800 quilos de alimentos por mês, e, aos alunos que não podiam pagar pelas aulas, o professor fazia a doação de uma cesta básica, para que estes pudessem manter-se com a família.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

<u>Projeto de Lei/2009 - Dispõe sobre denominação da EMEI PROFESSOR JOÃO LINO FILHO.</u> - 03 -

João Lino Filho, ilustre jacareiense, mesmo no leito de morte, preocupava-se com a educação, dando aulas particulares às enfermeiras que cuidavam dele e estudavam para algum tipo de concurso. Foi exemplo de obstinação, perseverança e dedicação, e conquistou respeito, admiração e simpatia, com seriedade extremada.

Lecionava com a crença dos que na educação aguardam o porvir da Nação, dos que sabem do poder do conhecimento a vencer baionetas e a consolidar a nova estirpe, forjada na sabedoria, na prudência, no idealismo e no trabalho. Da própria família fez exemplos da sua vocação ao magistério, visto que soube educar todos os filhos para garantir a participação de cada um deles em lugar de destaque na sociedade.

O Professor João Lino Filho há ser lembrado por muitas gerações, com seu nome perpetuado na ilustre galeria daqueles que não mediram esforços para instituir a educação como princípio básico da plena cidadania.

Assim, numa justa homenagem, apresentamos a presente propositura com a finalidade de denominarmos a EMEI do Jardim do Vale de Escola Municipal de Educação Infantil Prof. João Lino Filho.

Sem mais, contando com a aprovação dos nobres pares, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2009.

ROSE GASPAR

Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CEP: 12.327-901 - CAIXA POSTAL 228 - TEL.: (012)3955-2200 - FAX: (012)3951-7808 Site: www.camarajacarei.sp.gov.br